

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## ATA Nº 02 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 10.03.2023

**MANDATO 2021/2025** 

# SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2023

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, <b>sob a presidência</b> de Aníbal Manuel Curto
Ribeiro e secretariado por, Ana Paula Duarte Cardoso primeira secretária e Carlos Manuel Moutinho
Laranjo segundo secretário, <b>reuniu na modalidade presencial</b> , no auditório do edifício da
Resinagem, sito na Praça Stephens, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal da
Marinha Grande com a seguinte ordem de trabalhos:
1. APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei
n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual;
2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INSTRUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO
DE 2023: DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E
MAPA DE PESSOAL PARA O PERÍODO DE 2023/2027, nos termos do disposto na alínea a) e alínea
o) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, na redação atual;
3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, nos termos
do disposto no artigo 12.º do D.L n.º 127/2012, de 21 de junho e do artigo 24.º do Regime Jurídico
das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual;
4. MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - REVISÃO ORÇAMENTAL
PARA INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2022, nos termos do disposto na alínea a) do
n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, na redação atual;
5. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO
<b>LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO,</b> nos termos do disposto n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013,
de 3 de setembro, na redação atual;
6. REELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (1
SUPLENTE) NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
<b>REGIÃO DE LEIRIA - CIMRL</b> , nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º2 do art.º 83.º do
RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual;
vvvvv
Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados:

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Carlos Wilson da Silva Batista, Carlos Jorge
Dias Alves, Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, Alzira Maria da Ascensão
Marques, Vanessa Andreia Feliciano e Rocha e Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido;
Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): João Pedro Leal Norte, Lino Jorge Lopes
Fragata, Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro, Maria Clementina Loureiro Esperança e Filipe Ferreira
Duarte;
Bancada do Partido Socialista (PS): Ana Luísa Cardeira Martins, Cláudia Fabiana Gaspar de Brito
Perfeito, Rafael da Costa Almeida e Francisco Manuel de Jesus Soares;
Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos;
Bancada do Bloco de Esquerda (BE):
e ainda os seguintes <b>Presidentes de Junta de Freguesia</b> :
Marinha Grande: Cristina de Jesus e Sousa (+MPM);
Moita: Teresa Rita Barosa Monteiro (CDU);
Vieira de Leiria: Álvaro Pinto Cardoso (PS).
vvvv
Estiveram ainda presentes, pelo <b>Órgão Executivo</b> , o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro
Monteiro Ferreira, os Vereadores António Fragoso Henriques e Orlando Jóia Santos Costa, e as
Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, Ana Laura Lopes Rogério Baridó e Lara Marques
Lino.
vvvv
De acordo com o disposto no art.º 49º do Regimento, foram ainda <b>admitidas as respetivas</b>
<b>substituições</b> dos seguintes deputados: Susana Paula Ribeiro Domingues (CDU) pelo deputado Lino
Jorge Lopes Fragata (CDU), Ana Catarina Sousa da Silva Carlos (PS) pela deputada Ana Luísa Cardeira
Martins (PS), Luís António Geria Barreiros (CDU) pela deputada Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro
(CDU), João Cravo Nunes da Silva Granja (+MPM) pela deputada Alzira Maria da Ascensão Marques
(+MPM), Nuno Miguel Lopes Machado (BE) não se fez representar, Rita Lourenço de Sousa (+MPM)
pelo deputado Manuel Moutinho Laranjo (+MPM), Franclim de Sousa Ventura (CDU) pela secretária
da Junta de Freguesia da Moita Teresa Rita Barosa Monteiro (CDU)

vvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e três deputados, nos termos
do disposto no artigo 11º do Regimento, pelas vinte horas e quarenta e um minutos, <b>o Presidente</b>
da Mesa, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão.
vvvv
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Nesta Assembleia Extraordinária não houve público a intervir
vvvv
Cerca das vinte horas e quarenta e seis minutos, <b>o Presidente da Mesa</b> apresentou e colocou à
apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia,
conforme previsto no artigo 19º do Regimento.
ORDEM DO DIA
vvvv
PONTO 1. – <b>APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE</b>
SEGURANÇA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
"Presente a informação n.º I/488/2023, de 9 de janeiro de 2023, em anexo, acerca da Apreciação do
Regulamento do Conselho Municipal de Segurança pela Assembleia Municipal, informa-se:
O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza
consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e
funcionamento são regulados pela Lei 33/98, de 18 de julho, que procura congregar representantes
dos mais diversos setores da comunidade numa assembleia focada nas questões relativas à
segurança com a finalidade de sinalizar, analisar e aconselhar sobre problemas com impacto direto
ao nível da segurança das pessoas e bens, ou que nesta possam interferir, de forma a identificar
soluções articuladas a nível local.
Tendo este como base a ideia da descentralização, o Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, veio
promover algumas alterações, com o objetivo de imprimir uma nova dinâmica ao funcionamento
destes órgãos, tornando-os mais interventivos nas estruturas locais de segurança.
É o reconhecimento dos municípios como estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos,
numa dimensão de provimidade, e que seja um ator interventivo nas estruturas locais de segurança

#### **VVVV**

A Assembleia Municipal da Marinha Grande apreciou e aprovou a Proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

#### vvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu o aumento da insegurança e dos episódios de criminalidade no Concelho. Mais referiu que este Regulamento terá uma natureza consultiva e falou sobre a comunidade imigrante que mora e trabalha no concelho. Mais foi solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que tomasse as devidas diligências, junto da Câmara Municipal, no sentido de perceber que medidas concretas têm o município previstas no sentido de garantir a inserção social dos imigrantes a residir no Concelho, nomeadamente, planos de intervenção, de promoção e da sua integração.

#### VVVVV

Tomou a palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que referiu que esta medida é de louvar, sendo um plano estratégico a médio/longo prazo. Referiu que, neste momento, sente uma grande insegurança que da qual não tem memória, vendo estabelecimento comerciais a funcionar à porta fechada, os munícipes qua faziam caminhadas à noite deixaram de as fazer o que faz com que a cidade fique deserta durante a noite.

**VVVV** 

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador António Fragoso** que prestou as seguintes informações:

**Insegurança no Concelho** – tem-se estado em contato direto com as ordens de segurança, estanho a ser realizado um trabalho conjunto com o intuito de se eliminar alguns focos de insegurança. Mais apelou aos munícipes, que tenham conhecimento de algum foco de insegurança, façam chegar a informação às ordens de segurança.

#### **VVVV**

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:

**Criação do Conselho Municipal de Segurança** – Para que se consiga fazer frente a esta falta de segurança foi criado o Conselho Municipal de Segurança tendo sido efetuado, regularmente, contatos as forças de segurança

#### vvvv

PONTO 2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INSTRUMENTOS PREVISIONAIS PARA
O ANO DE 2023: DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS, GRANDE OPÇÕES DO
PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O PERÍODO DE 2023/2027
"Presente certidão de teor nº 10/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião
ordinária de 06 de março de 2023:
Presente proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de
2023, constituída pelas Demonstrações orçamentais previsionais, a saber orçamento enquadrado
num plano orçamental plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
Municipais, sendo que este inclui as atividades mais relevantes da gestão, para o período de 2023 a
2027 e Mapa de PessoalDe acordo com o artigo 28.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções
Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de
pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento.
GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O PERÍODO DE 2023/2027
Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos
e pelo Plano de Atividades Municipais
Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos com um total de financiamento definido de
6.702.171,47 € para o ano de 2023, 2.747.606,00 € para o ano de 2024, 361.475,00 € para o ano de
2025, 10,00 € para o ano de 2026 e 10,00 € para o ano de 2027
Presente proposta do Plano de Atividades Municipais com um total de financiamento definido de
17.252.938,78 € para o ano de 2023, 19.514.886,60 € para o ano de 2024, 20.448.563,82 € para o ano
de 2025, 20.044.854,82 € para o ano de 2026 e 18.476.904,42 € para o ano de 2027
Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, foi o mesmo
aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e em cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º deste último diploma. \_\_\_\_\_ ORÇAMENTO PARA 2023 Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2023, num total de 32.495.172,00 € procedendo-se à sua análise e discussão. Colocados os documentos à votação foram os mesmos aprovados, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma. Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores da CDU, Lara Lino e Orlando Jóia, e do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso. \_\_ Os Srs. Vereadores da CDU proferiram a seguinte declaração de voto: \_\_\_\_ "Afirmámos antes, e mantemos, que não vemos neste orçamento as soluções que a população marinhense, vieirense e moitense legitimamente procura para os seus problemas. E isto resulta apenas das opções erradas por parte do +MPM, que se limita a servir a dinâmica empresarial, economicista, de mera gestão burocrática, ao invés de honrar a confiança que a população lhe entregou com uma verdadeira política municipal estratégica e social, como o concelho merece. \_\_\_ Começar por dizer que apesar deste orçamento ser idêntico ao que levou ao nosso voto contra em dezembro de 2022, abstemo-nos desta proposta nesta fase, porque ainda nesta reunião de câmara haverá a votação da 1ª revisão orçamental, com incrementação do saldo de gerência, e que permitiu, após discussão, e pela força e pressão da CDU, a inclusão de algumas propostas em matérias fundamentais, como o saneamento, as pavimentações e a habitação social, assim as mesmas sejam executadas.

Ficou assim provado que, ao contrário do que afirmava o +MPM, que se limitou a votar contra durante praticamente toda a sua oposição, a todos os orçamentos, nomeadamente em 2019, 2020, 2021, que augurava uma imensa catástrofe com a nossa posição, que não se comprometeu absolutamente nada na gestão da autarquia: por um lado, porque o orçamento não propõe nada de relevo, nem estruturante, nem estratégico, e por outro, porque se conhece a fraquíssima taxa de execução do +MPM/PS no ano passado. \_\_\_\_\_ Para nós, as melhorias agora alcançadas, não apresentando, de todo, o caminho de desenvolvimento que desejamos para o futuro, são relevantes porque resultam de um debate mais amplo, num quadro de discussão que apenas foi possível abrir com o voto contra da CDU (basta lembrar o agir deste executivo, que inclusive se recusa frequentemente a trazer as nossas propostas, formalmente apresentadas, a discussão e votação) e refletem o nosso compromisso com a população, resolvendo situações de carácter muito prioritário, assim cumpra o executivo com pelouros a sua parte. Cá estaremos atentos." \_\_\_ Os Srs. Vereadores do PS proferiram a seguinte declaração de voto: "Sobre o ponto 6 da Reunião de 06mar23, relacionado a aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2023, vulgo orçamento Municipal, os Vereadores do Partido Socialista, mais uma vez no sentido de não obstaculizar, votam com abstenção. Na sequência da proposta do orçamento anterior, consideram este ser, ainda, um documento muito vago em termos da priorização das necessidades do concelho, nomeadamente relacionado com os montantes quantificados previstos para a realização de algumas obras que o Partido Socialista considera estruturantes para o Município. Apesar de continuarem a estar plasmados neste orçamento todos os contributos enviados pelos Vereadores do PS, assim como das Juntas de Freguesia com quem falámos, verifica-se que, na maioria das respetivas rúbricas, apesar de abertas, apenas continuam financiadas de 5€ ou 10€, excetuando-se alguns valores na área da habitação Social, saneamento básico e águas, fruto das negociações mantidas com o Partido Socialista. \_\_\_ Sabemos que na discussão do ponto 8 desta reunião e com a chamada introdução do Saldo da Gerência, algumas destas rubricas irão ser financiadas, mas também conhecemos que o montante não suportará fundos suficientes para todas as necessidades apresentadas, ficando em aberto algumas das prioridades elencadas pelo Partido Socialista. De uma forma geral, não conseguimos identificar neste orçamento, as prioridades consideradas em função das necessidades reais das populações, como sejam os apoios extraordinários às famílias, os montantes relacionados com os apoios às Associações, nomeadamente os fundos necessários para as apoiar no âmbito dos vários regulamentos.

#### vvvv

A Assembleia Municipal da Marinha Grande apreciou e aprovou os Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2023, constituída pelas demonstrações orçamentais previsionais, grande opções do plano e mapa de pessoal para o período de 2023/2027, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria com 11 votos a favor e 12 abstenções.

#### **VVVV**

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que em reunião de Câmara, o Sr. Presidente, no que concerne à reabilitação do Parque da Mobil, informou que se tinha mais um encargo por causa da Assembleia Municipal ter reprovado a obra, mas, o Sr. Presidente, estaria equivocado pois a responsabilidade é do executivo camarário que, veio à Assembleia Municipal,

garantir que a obra tinha financiamento por parte da CCDR. Em relação à proposta apresentada, este não é o orçamento da bancada da CDU, não encontrando soluções que os marinhenses, vieirenses e moitenses gostariam de encontrar, sendo isto, uma opção do +MPM. Mais referiu que este orçamento é muito idêntico ao que levou ao voto contra da bancada da CDU, mas que neste se irão abster.

#### VVVVV

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Fabiana (PS)** que referiu que, o voto contra serviu para abrir uma linha de negociações havendo a oportunidade de o Sr. Presidente da Câmara chamar todas as forças políticas representadas na Assembleia e com elas discutir as opções para a Marinha Grande. Mais referiu que, este orçamento é idêntico ao que foi anteriormente reprovado, não tendo ainda o que é necessário para a evolução da Marinha Grande. Referiu ainda, a obra do Parque da Móbil que, no orçamento que não foi aprovado, a rubrica estava com um valor inferior ao proposto neste orçamento, mais solicitou informação sobre a celebração do contrato de adjudicação da referida obra se, o mesmo, foi assinado antes ou depois do visto do Tribunal de Contas

#### VVVVV

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que referiu que o orçamento agora apresentado ainda é pior que o que não foi aprovado. Mais demonstrou o seu desagrado, relativamente, ao valor atribuído às Associações e IPSS do Concelho, referindo as suas mais-valias. Referiu ainda o saneamento das Trutas.

#### vvvv

Tomou a palavra, o **deputado Álvaro Cardoso (PS\_PJFVL)** que referiu que, o orçamento não tem demonstrado o reforço financeiro na TUMG, conforme o solicitado, enumerando os serviços prestados pela mesma, reconhecendo a importância para a população em ter este serviço. Mais referiu uma das medidas propostas pelo PS, que não foi acatada, a reversão/afetação à TUMG das receitas das multas de estacionamento dos parques pagos, na medida em que esta é a entidade gestora.

#### VVVVV

Tomou a palavra, o **deputado Artur Santos (+MPM)** que referiu que ouviu com atenção as intervenções dos colegas , suscitando-lhe uma dúvida de que por um lado reclamavam o aumento desmesurado das despesas correntes e por outro lado solicitavam que se apoiasse mais as Associações o que, inevitavelmente, iria aumentar as despesas correntes. Referiu ainda a razão por que é que o saneamento das Trutas ainda não estava em obra.

#### **VVVV**

Tomou a palavra, a **deputada Teresa Monteiro (CDU\_PJFM)** que referiu que o orçamento continua a não dar resposta às necessidades básicas de toda a população. Referiu ainda a não existência do

contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e a Junta de Freguesia da Moita.

#### vvvv

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que explicou o motivo pelo qual, na sua intervenção, referiu o saneamento das Trutas.

#### VVVVV

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Este orçamento não é um orçamento diferente do que já se tinha discutido

#### VVVVV

Tomou a palavra, a deputada Maria Loureiro (CDU) que proferiu a seguinte declaração de voto:

#### "Declaração de Voto da Bancada da CDU

Afirmámos antes, e mantemos, que não vemos neste orçamento as soluções que a população marinhense, vieirense e moitense legitimamente procura para os seus problemas. E isto resulta apenas das opções erradas por parte do +MPM, que se limita a servir a dinâmica empresarial, economicista, de mera gestão burocrática, ao invés de honrar a confiança que a população lhe entregou com uma verdadeira política municipal estratégica e social, como o concelho merece.

Começar por dizer que apesar deste orçamento ser idêntico ao que levou ao nosso voto contra em dezembro de 2022, abstemo-nos desta proposta nesta fase, porque ainda nesta assembleia municipal haverá a votação da 1ª revisão orçamental, com incrementação do saldo de gerência, e que permitiu, após discussão, e pela força e pressão da CDU, a inclusão de algumas propostas em matérias fundamentais, como o saneamento, as pavimentações e a habitação social, assim as mesmas sejam executadas.

Ficou assim provado que, ao contrário do que afirmava o +MPM, que se limitou a votar contra durante praticamente toda a sua oposição, a todos os orçamentos, nomeadamente em 2019, 2020, 2021, que augurava uma imensa catástrofe com a nossa posição, que não se comprometeu absolutamente nada na gestão da autarquia: por um lado, porque o orçamento não propõe nada de relevante, nem estruturante, nem estratégico, e por outro, porque se conhece a fraquíssima taxa de execução do +MPM/PS no ano passado.

Para nós, as melhorias agora alcançadas, não apresentando, de todo, o caminho de desenvolvimento que desejamos para o futuro, são relevantes porque resultam de um debate mais amplo, num quadro de discussão que apenas foi possível abrir com o voto contra da CDU (basta lembrar o agir deste executivo, que inclusive se recusa frequentemente a trazer as nossas propostas, formalmente apresentadas, a discussão e votação) e refletem o nosso compromisso com a população, resolvendo situações de carácter muito prioritário, assim cumpra o executivo com pelouros a sua parte. Cá estaremos atentos.".

#### **VVVV**

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Fabiana (PS)** que proferiu a seguinte declaração de voto:

#### "Declaração de Voto da Bancada do PS

A Bancada do Partido Socialista, no sentido de não obstaculizar, vota com abstenção a Proposta dos Instrumentos Previsionais para o ano de 2023.

Na sequência da proposta do orçamento anterior, a Bancada do PS considera que este continua a ser um documento muito vago e vazio em termos da priorização das necessidades do concelho, nomeadamente com a dotação de montantes quantificados e adequados para a realização de algumas obras que o Partido Socialista considera estruturantes para o Município.

Apesar de continuarem a estar plasmados neste orçamento todos os contributos enviados pelos Vereadores do PS, assim como das Juntas de Freguesia com quem falámos, verifica-se que, na maioria das respetivas rúbricas, apesar de abertas, apenas continuam financiadas de 5€ ou 10€, excetuando-se alguns valores na área da habitação Social, saneamento básico e águas, fruto das negociações mantidas com o Partido Socialista.

Sabemos que na discussão do ponto 4 desta reunião e com a revisão para introdução do Saldo de Gerência, algumas destas rubricas irão ser financiadas, mas também conhecemos que o montante não suportará fundos suficientes para todas as necessidades apresentadas, ficando em aberto algumas das prioridades elencadas pelo Partido Socialista.

De uma forma geral, não conseguimos identificar neste orçamento, as prioridades consideradas em função das necessidades reais das populações, como sejam os apoios extraordinários às famílias, os montantes relacionados com os apoios às Associações, nomeadamente os fundos necessários para as apoiar no âmbito dos vários regulamentos que, tal como foi solicitado pelo Partido Socialista, fosse também contemplado no orçamento uma verba superior. Verifica-se, apenas, como fundos não definidos, um aumento de cerca de 8%, o que corresponde ao valor da inflação.

Verifica-se que, em algumas rubricas, nomeadamente as relacionadas com o fornecimento de energia elétrica e de alimentação escolar, não estão contemplados os fundos totalmente previstos para o ano de 2023 e no valor de cerca de 1.6M€. No entanto, esses valores encontram-se como não financiados, o que configura uma eventual situação de suborçamentação. E, consequentemente, neste documento está contemplada verba no valor de 1.671M€ para a requalificação do parque da Móbil sem a inclusão do Centro intermodal de transportes. Sabendo que já há uma indicação técnica sobre a futura localização do mesmo, que apesar de não definitiva aponta para uma localização diferente, não se evidencia nesta proposta de orçamento o financiamento definido para a elaboração, sequer, do seu projeto de execução, na localização que vier a ser definida.

Concluímos, que este documento não permite conhecer quais as linhas orientadoras de investimento, ficando aquém do esperado no que respeita à execução de obras fundamentais para o concelho.

Considerarmos que o orçamento continua não revelar um plano estratégico para o futuro do concelho, designadamente a médio e a longo prazo.

#### vvvv

PONT	TO 3 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
"Pres	ente certidão de teor n.º 11/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião
ordin	ária de 06 de março de 2023:
Consi	iderando que:
a)	A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica,
inclui	ndo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, está sujeita a autorização prévia
da as	ssembleia municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de
fever	eiro;
b)	Os compromissos plurianuais são compromissos que constituem a obrigação de efetuar
pagai	mentos em mais de um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o
comp	promisso é assumido (artigo 3.º, alínea b), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro);
c)	A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pode ser dada, pelo
órgão	o deliberativo, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, conforme artigo 12.º, do
Decre	eto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
d)	O artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, admite a
assun	ıção de encargos em mais de um ano económico;
Atend	dendo a que:
a)	A autorização para a assunção de compromissos plurianuais relativa à reprogramação da
execu	ıção de contratos administrativos já celebrados, não se traduz em novos encargos, mas na
dilaçã	ão de encargos já assumidos e em relação aos quais existe um vínculo jurídico cujo rompimento
é sus	cetível de gerar o pagamento de indemnizações;
b)	Nos casos de reprogramação física e financeira de contratos administrativos em execução,
é rele	vante a conformação do plano de trabalhos com a realidade física e que só após esta alteração
se de	ve ter como genericamente autorizado o compromisso plurianual;
c)	Os encargos decorrentes da adjudicação e ou da execução de contratos administrativos
corre	spondem à realização de despesas correntes e/ou de investimento diretamente destinadas à
pross	ecução das atribuições municipais;
d)	Em qualquer dos casos, a autorização genérica depende de estar previamente assegurada a
inclus	são das verbas devidas nas Grandes Opções do Plano, nos anos em referência.

	VVVVV
Esta delil	beração foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta."
4) C	O disposto nas alíneas anteriores vigora no ano económico de 2023
efeito	
matéria d	de conformidade com as exigências decorrentes da existência de fundos disponíveis para o
todas as	disposições legais em matéria de realização de despesas públicas, designadamente em
3) E	Em qualquer dos casos previstos no ponto 1), deve estar assegurado o cumprimento de
nclusão d	das verbas respetivas nas Grandes Opções do Plano, nos anos em referência.
2) E	Em qualquer dos casos previstos no número anterior deve estar previamente assegurada a
resultante	e de disposições legais e/ou de previsões previamente incluídas no próprio contrato;
d. À	À aprovação de revisão de preços ou atualização de contratos já celebrados, desde que
a prossec	cução das atribuições municipais;
c. A	Aos encargos decorrentes da celebração de outros contratos diretamente relacionados com
obras púl	blicas, de aquisição de bens e de aquisição de serviços;
o. A	Aos encargos decorrentes da adjudicação de contratos administrativos de empreitadas de
ndepend	dentemente do valor;
·	ue a alteração do plano de trabalhos tenha sido aprovada pelo órgão competente,
a. À	À reprogramação da execução física e financeira de contratos administrativos já celebrados,
1) A	A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais relativos:
de junho,	, e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, propor à Assembleia Municipal:
setembro	o, na sua redação atual, para os efeitos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21
Regime J	Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de
Assim, a	Câmara Municipal, com os fundamentos expostos, delibera, de acordo com o artigo 32.º,

A Assembleia Municipal da Marinha Grande apreciou e aprovou, nos termos do disposto no artigo 12.º do D.L n.º 127/2012 de 21 de junho e no artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual:

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais 1) relativos:
- À reprogramação da execução física e financeira de contratos administrativos já celebrados, desde que a alteração do plano de trabalhos tenha sido aprovada pelo órgão competente, independentemente do valor;
- b. Aos encargos decorrentes da adjudicação de contratos administrativos de empreitadas de obras públicas, de aquisição de bens e de aquisição de serviços;
- Aos encargos decorrentes da celebração de outros contratos diretamente relacionados com a prossecução das atribuições municipais;

- d. À aprovação de revisão de preços ou atualização de contratos já celebrados, desde que resultante de disposições legais e/ou de previsões previamente incluídas no próprio contrato;
- 2) Em qualquer dos casos previstos no número anterior deve estar previamente assegurada a inclusão das verbas respetivas nas Grandes Opções do Plano, nos anos em referência.
- 3) Em qualquer dos casos previstos no ponto 1), deve estar assegurado o cumprimento de todas as disposições legais em matéria de realização de despesas públicas, designadamente em matéria de conformidade com as exigências decorrentes da existência de fundos disponíveis para o efeito.
- 4) O disposto nas alíneas anteriores vigora no ano económico de 2023.

#### Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

#### **VVVV**

PONTO 4 – <b>MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 – REVISÃO</b>
ORÇAMENTAL PARA INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2022
"Presente certidão de teor nº 12/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião
ordinária de 06 de março de 2023:
Considerando o disposto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova a Lei
do Orçamento do Estado para o ano de 2023, é preceituado que "() Após aprovação do mapa
«Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão
orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da
execução orçamental ()."
Presente o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental a 31 de dezembro de 2022, que se
anexa, o qual apresenta um saldo para a gerência seguinte de 15.914.492,91 euros, dos quais
14.736.862,26 euros respeitam a Dotações Orçamentais e 1.177.630,65 euros a Dotações não
Orçamentais (saldo de operações de tesouraria).
A Câmara Municipal, depois de analisar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de
31 de dezembro de 2022, delibera proceder à sua aprovação, atento o preceituado na alínea i) do
n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos
termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do mesmo diploma, aquando da remessa ao órgão
deliberativo dos Documentos de Prestação de Contas de 2022, por fazer parte integrante dos
mesmos
Presente proposta de Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023, sob a forma de Revisão
Orçamental para a introdução do Saldo de Gerência de 2022, acompanhada de mapas auxiliares,
constituída pelas seguintes alterações:

Revisão ao Orçamento da Receita para 2023, no valor de 14.736.862,26 euros nos reforços;

Revisão ao Orçamento da Despesa para 2023, no valor de 14.736.862,26 euros nos reforços;
Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2023, no valor de 9.193.207, 26 euros;
Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2023, no valor de 5.543.655,00 euros nos
reforços
Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de
11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL,
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece
as regras das Modificações do Orçamento
Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º
51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de
Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar
ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes
da gestão autárquica
Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL,
aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea
c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar
a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da
Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022, sob a forma de revisão orçamental,
constituída por Revisão ao Orçamento da Receita, Revisão ao Orçamento da Despesa, Revisão
ao Plano Plurianual de Investimentos e Revisão ao Plano de Atividades Municipais para a
introdução do Saldo de Gerência de 2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do
artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, na sua redação atual.
A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a proposta de
Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2023, podendo
posteriormente ser tomada a deliberação na Sessão da Assembleia Municipal relativa ao
assunto em epígrafe.
A presente deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs.
Vereadores da CDU, Lara Lino e Orlando Jóia, e do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso
Os Srs. Vereadores da CDU proferiram a seguinte declaração de voto:
"O orçamento que agora vigorará continua a apresentar 85% do seu total para despesas correntes,
o que quer dizer que, mesmo com a introdução do saldo de gerência, entenda-se, o saldo que não
foi utilizado do ano passado, os investimentos nas estruturas e novas funcionalidades que fariam a
diferenca na transformação do concelho e na vida das nessoas continuação nor fazer

Da parte da CDU, não sendo este o orçamento que apresentaríamos à população, essa incumbência
caberá ao +MPM e ao PS, por terem pelouros e estarem em maioria na Câmara, trabalhámos para
encontrar soluções, e acreditamos que a inclusão de algumas das nossas propostas resolverá alguns
dos problemas que a população enfrenta no seu dia-a-dia:
<b>saneamento</b> , designadamente nas Trutas, Garcia, Pilado e na Freguesia da Moita; reparação e
pavimentação das estradas e arruamentos por todo o concelho; habitação social e a abertura do
procedimento da Carta Municipal de Habitação; o apoio ao <b>Movimento Associativo</b> nas suas
diferentes componentes, que viabilize, inclusive, a FAG e o Rally, Marchas e Carnaval; a contratação
para a dinamização das bibliotecas e a atividade física no pré-escolar; a expansão da Zona
Industrial Casal da Lebre; a manutenção, limpeza e embelezamento das Zonas Industriais; assegurar
os encargos com os trabalhadores, designadamente os que decorrerem da aplicação da opção
gestionária.
Valorizamos ainda as verbas que estão previstas alocar às infraestruturas desportivas, tanto na
freguesia da Moita, como na freguesia de Vieira de Leiria.
Temos presente, contudo, que não bastará ao executivo ter o orçamento aprovado, precisará de o
cumprir, e considerando os cerca de 25% de execução do ano passado, não há garante de coisa
alguma
Manifestamos profunda preocupação com a verba alocada à reabilitação do Parque de
Estacionamento da Mobil no valor de <b>1.671.875€,</b> como já deixámos claro trata-se de um
compromisso assumido pelo sr. Presidente na premissa que a CCDR suportaria 85% da obra, e que
agora custará aos cofres da câmara quase a sua totalidade, caso avance. Com todas as carências
urgentes, esta decisão não serve os interesses dos marinhenses, vieirenses e moitenses!
Parece-nos razoável e coerente não obstaculizar nesta fase a introdução do saldo de gerência, e
pese embora o caracter obstaculizador do +MPM nos 8 anos de oposição, e a sua lista incontável
de votos contra os tenha feito entrar num discurso de vitimização que prova a dualidade de
comportamento depois de assumirem o poder, a CDU deixa claro que não hesitará em votar
contra as revisões vindouras caso o +MPM e o PS continuem a não colocar ao centro os
interesses das populações e o desenvolvimento do concelho.
A CDU abstêm-se."
Os Srs. Vereadores do PS proferiram a seguinte declaração de voto:
"Nesta revisão, com a incorporação do saldo de gerência, verificamos que se mantém uma realidade
preocupante. Uma canalização significativa de valores para despesas correntes (62%) em detrimento
de valores de investimento muito baixos (38%) configurando uma situação futura de
insustentabilidade financeira, e não seguindo a boa prática recomendada, de afetar os valores do
saldo de gerência prioritariamente a despesas de capital

#### **VVVV**

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a **Proposta da Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023**, sob a forma de revisão orçamental, constituída por Revisão ao Orçamento da Receita, Revisão ao Orçamento da Despesa, Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Revisão ao Plano de Atividades Municipais para a introdução do Saldo de Gerência de 2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### Esta deliberação foi tomada por maioria com 11 votos a favor e 12 abstenções.

#### VVVVV

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que fez referência ao aumento das despesas corrente, bem como a isenção de pagamento de taxas a uma empresa fabril. Referiu as transferências de competências bem como a verba que ainda não foi transferida pelo governo central, solicitando que se faça pressão para que esta situação fique sanada. Referiu ainda as propostas do PCP que ficaram espelhadas no orçamento e, no que concerne aos apoios ao movimento associativo, o mesmo continua aquém do expetável. Mais referiu que este não seria um orçamento que a CDU apresentaria, mas é um orçamento do +MPM e do PS.

#### **VVVV**

Tomou a palavra, o **deputado Álvaro Cardoso (PS\_PJFVL)** que referiu que este não seria um orçamento apresentado pelo PS, contudo reconhece legitimidade ao executivo que o apresentou. Referiu ainda que as obras necessárias na freguesia de Vieira de Leiria, houve uma redução de 1Milhão de euros nas alterações ocorridas nos instrumentos previsionais de 2023 apresentado em dezembro de 2022 para os instrumentos previsionais de 2023, fazendo algumas considerações sobre o sucedido.

#### VVVVV

Tomou a palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que referiu que o PSD foi o primeiro partido a apresentar mais proposta e dentro do prazo estipulado. Referiu que o orçamento anterior foi chumbado com o voto do presidente da junta de freguesia de Vieira de Leiria e que agora se vem lamentar que este orçamento é pior. Referiu a sua preocupação com o substancial aumento das despesas correntes o que dificultará os investimentos futuros. Relativamente ao orçamento, gostaria de perceber porque é que a equipa de intervenção permanente dos bombeiros voluntários da Marinha Grande tem um valor inscrito e as outras 3 equipas têm menos verba atribuída.

#### **VVVV**

Tomou a palavra, a **deputada Ana Martins (PS)** que referiu que o executivo não tirou ilações do chumbo do orçamento de modo a fazer mais e melhor. Mais referiu que este orçamento apresenta algumas prioridades, mas continua muito pobre no que concerne à Freguesia da Moita, referindo algumas obras necessárias. Mais referiu que este orçamento é uma mão cheia de nada para a Freguesia da Moita

#### VVVV

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Fabiana (PS)** que referiu que, neste orçamento, se verifica um aumento do quadro de pessoal, principalmente na coluna do Dirigentes, solicitando informação sobre a eficácia desta equipa de dirigentes que foi incorporado. Referiu ainda obras que são urgente terminar.

#### vvvv

Tomou a palavra, o **deputado Carlos Wilson (+MPM)** que referiu os aumentos das despesas correntes, os quais o executivo camarário terá de enfrentar. Mais referiu que não será possível fazer todas as obras enumeradas que o PS e a CDU, tendo em consideração que não há dinheiro para fazer todas as obras necessárias. Mais referiu que terá de se ter muito cuidado com a abordagem feitas às empresas na Marinha Grande, mais concretamente à Vidrala, e à isenção do pagamento da taxa referida pela bancada da CDU. Referiu ainda que a expansão da zona industrial de Casal da Lebre está parada pois foram encontradas achados arqueológicos.

#### **VVVV**

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que, em relação ao pagamento da taxa, nada tem contra a empresa em questão, bem pelo contrário, não percebendo a ilação feita pelo Sr. Deputado na questão das pressões.

#### vvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que prestou as seguintes informações:

**Habitação Social** – Todos os fogos estão integrados na Estratégia de Habitação e a sua beneficiação vai ser realizada por fases

**Bibliotecas Escolares** – Vai ser colocado um novo técnico superior para bibliotecas. Mais informou que a Biblioteca Municipal já trabalha com as Bibliotecas Escolares

**Opção Gestionária** – Informou que poderá ser apreciada quando concluído o processo do SIADAP do último biénio

**Infraestruturas Desportivas na Moita** – A verba prevista em orçamento tem em vista a execução de um o pavilhão desportivo

**Escola da Moita** – Em relação à obra de beneficiação, o contrato em vigor e que foi objeto de concurso público, por incapacidade da empresa a quem foi adjudicada a obra não conseguir realizar a obra, procedeu-se à denúncia do contrato. Mais informou que a Câmara irá dar início a um novo processo de contratualização pública

**Recursos Humanos** – Quanto à eficácia da estrutura orgânica, ainda não está realizada uma avaliação do ponto de vista sistemático, mas existe a noção de que há coisas que estão a funcionar bastante melhor e há outras onde é necessário fazer alguns ajustes, relativamente, à estrutura

**Creche da Ivima** – Informou que a Assembleia Municipal aprovou o projeto e os valores em 2021, mas após o processo de contratualização e com a adjudicação, terá de ser efetuada a reprogramação da obra

**Centro Tradicional** – Já se nota um movimento, até de privados, no processo de recuperação das obras e, do ponto de vista das dinâmicas culturais, já existe alguma programação

#### VVVVV

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:

**Isenção** – A isenção decorre da Lei do RMEU

**ARU na Vieira** – A ARU da Vieira tem o mesmo valor neste orçamento como tinha no orçamento chumbado, não alterou nada. Relativamente ao saneamento na Praia da Vieira, não está neste orçamento porque foi feita uma modificação orçamental onde irá ser incluído

Zonas Industriais – A zona industrial referida está incluída na revisão do PDM

Pavilhão Albino Reis Paulo – A verba reduzida tem uma razão é ter 3 meses de obra a menos Moita Nunca a Moita teve tanta obra como neste orçamento

Recursos Humanos – Não houve nenhum aumento desmesurado

**Propostas de Orçamento** – A proposta que o PS apresentou, não contemplava propostas para as áreas educação e saneamento, mas apresentou propostas para obras que deveriam ter 40 anos **Intermodal** – No Parque da Móbil não é o local para o Intermodal, mas não sabemos onde é que ele vai ser feito

#### **VVVV**

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Fabiana (PS)** que referiu que o que o Partido Socialista apresentou na reunião para debater o orçamento foi um conjunto de soluções.

#### VVVVV

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que proferiu a seguinte declaração de voto: "Declaração de Voto da Bancada da CDU

O orçamento que agora vigorará continua a apresentar 85% do seu total para despesas correntes, o que quer dizer que, mesmo com a introdução do saldo de gerência, entenda-se, os investimentos nas estruturas e novas funcionalidades que fariam a diferença na transformação do concelho e na vida das pessoas continuarão por fazer.

Da parte da CDU, não sendo este o orçamento que apresentaríamos à população, essa incumbência caberá ao +MPM e do PS, por terem pelouros na Câmara, trabalhámos para encontrar soluções, e acreditamos que a inclusão de algumas das nossas propostas resolverá alguns dos problemas que a população enfrenta no seu dia-a-dia:

- saneamento, designadamente nas Trutas, Garcia, Pilado e na Freguesia da Moita; reparação e pavimentação das estradas e arruamentos por todo o concelho; habitação social e a abertura do procedimento da Carta Municipal de Habitação; o apoio ao Movimento Associativo nas suas diferentes componentes, que viabilize, inclusive, a FAG e o Rally, Marchas e Carnaval; a contratação para a dinamização das bibliotecas e a atividade física no pré-escolar; a expansão da Zona Industrial Casal da Lebre; a manutenção, limpeza e embelezamento das Zonas Industriais; assegurar os encargos com os trabalhadores, designadamente os que decorrerem da aplicação da opção gestionária. Valorizamos ainda as verbas que estão previstas alocar às infraestruturas desportivas, tanto na freguesia da Moita, como na freguesia de Vieira de Leiria.

Temos presente, contudo, que não bastará ao executivo ter o orçamento aprovado, precisará de o cumprir, e considerando os cerca de 25% de execução do ano passado, não há garante de coisa alguma.

Manifestamos profunda preocupação com a verba alocada à reabilitação do Parque de Estacionamento da Mobil no valor de **1.671.875€**, como já deixámos claro trata-se de um compromisso assumido pelo sr. Presidente na premissa que a CCDR suportaria 85% da obra, e que

agora custará aos cofres da câmara quase a sua totalidade, caso avance. Com todas as carências urgentes, esta decisão não serve os interesses dos marinhenses, vieirenses e moitenses!

Parece-nos razoável e coerente não comprometer nesta fase a introdução do saldo de gerência, e pese embora o caracter obstaculizador do +MPM nos 8 anos de oposição, e a sua lista incontável de votos contra os tenha feito entrar num discurso de vitimização que prova a dualidade de comportamento depois de assumirem o poder, a CDU deixa claro que não hesitará em votar contra as revisões vindouras caso o +MPM e o PS continuem a não colocar ao centro os interesses das populações e o desenvolvimento do concelho.

A CDU abstém-se.".

#### VVVVV

Tomou a palavra, a deputada Cláudia Fabiana (PS) que proferiu a seguinte declaração de voto:

#### "Declaração de Voto da Bancada do PS

Nesta revisão, com a incorporação do saldo de gerência, verificamos que se mantém uma realidade preocupante. Uma canalização significativa de valores para despesas correntes (62%) em detrimento de valores de investimento muito baixos (38%) configurando uma situação futura de insustentabilidade financeira e não seguindo a boa prática de afetar os valores do saldo de gerência prioritariamente a despesas de capital.

Congratulamo-nos com a incorporação de rubricas com valores que vão ao encontro do solicitado pelo Partido socialista aquando da reunião de discussão do orçamento com o Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente: habitação social, saneamento e águas, assim como projetos para algumas obras há muito necessárias e desejadas, como por exemplo, o Pavilhão da Moita e o alargamento do CRO.

Apesar de verificarmos um reforço nas rubricas referentes ao apoio aos Bombeiros e Associações do concelho de cerca de 8% (referente à taxa de inflação), continuamos a considerar que este valor é insuficiente para as restantes Associações, face às dificuldades identificadas, aquando das suas candidaturas no ano de 2022.

Também em relação ao investimento constatamos que não estão previstas obras de relevante interesse para o concelho o que seria expectável, sendo que estamos perto da metade do mandato. Não querendo impedir o normal desenvolvimento do concelho, invocando aqui o nosso sentido de responsabilidade, votamos esta revisão com abstenção reiterando as nossas preocupações acima descritas, em relação à sustentabilidade financeira futura e à falta de investimento em obras de relevante interesse. Consideramos por isso que devem ser desenvolvidas as ações necessárias para contrariar esta tendência, nomeadamente no controlo da despesa e o recurso a candidaturas que permitam um maior financiamento.".

**VVVV** 

### PONTO 5 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO \_ "Presente certidão de teor n.º 13/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 06 de marco de 2023: No âmbito da tramitação do procedimento de aquisição n.º 14/2023 - CP/DGF - "Certificação legal das contas do Município da Marinha Grande e respetivo parecer a emitir por auditor externo para o ano de 2022", diligenciado - nos termos da proposta da DGF, na sua informação n.º 571/2023 de 20.02.2023, e do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.02.2023 - através da adoção de procedimento de consulta prévia, foi determinado o convite às entidades: Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda. - NIPC 514 274 620; Borges, Matos, Silva & Associada, SROC, Lda. - NIPC 515 099 023; Roque & Ribeiro, SROC, Lda. - NIPC 515 624 551; APPM - Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, LDA, NIPC 508 625 777 e Carreira, Pereira & Associados, SROC, S.A, NIPC 502 237 953, com o preço base de 13.048,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, tendo apenas sido apresentada uma proposta. \_\_\_ O júri designado para acompanhar o procedimento, emitiu em 28.02.2023, o Projeto de Decisão de Adjudicação, que faz parte integrante do processo, no qual é proposto a adjudicação da "Certificação legal das contas do Município da Marinha Grande e respetivo parecer a emitir por auditor externo para o ano de 2022" à concorrente Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda., NIPC 514 274 620, (Certidão do Registo Comercial 5663-2038-1239, válida até 21.12.2023) por ser a única proposta apresentada, pelo valor global de 13.040,00€, IVA nos termo do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor. \_\_\_\_\_\_ Na sequência do exposto, nos termos do art.º 35.º, nº 1, alíneas f) e g) do RJAL, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o art.º 18.º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, através do despacho, datado de 28.02.2023, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, em concordância com o projeto de decisão de adjudicação, de 28.02.2023, determinou a adjudicação do P.A. N.º 14/2023 - CP/DGF - "Certificação legal das contas do Município da Marinha Grande e respetivo parecer a emitir por auditor externo para o ano de 2022", à proposta apresentada pelo concorrente Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda, NIPC 514 274 620, pelo valor global de 13.040,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, de acordo com os artigos 125.º, 73.º e 76.º n.º 1 todos do Código dos Contrato Públicos.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, e considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, delibera propor à

Assembleia Municipal da Marinha Grande a nomeação da sociedade Antunes Rodrigues &
Célia Custódio, SROC, Lda, NIPC 514 274 620, como auditor externo, responsável pela
certificação legal das contas do Município da Marinha Grande
Mais delibera que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para
produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na sua redação atual
Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta."

#### VVVVV

A Assembleia Municipal da Marinha Grande apreciou e aprovou, a Nomeação da Sociedade Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda, NIPC 514 274 620, como auditor externo, responsável pela certificação legal das contas do Município da Marinha Grande, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

#### VVVVV

PONTO 6 – REELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA
GRANDE (1 SUPLENTE) NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - CIMRL

"Conforme determina o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM Leiria), é uma entidade intermunicipal constituída por autarquias locais, cujos órgãos são: Assembleia Intermunicipal, Conselho Intermunicipal, Secretariado Executivo Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

De acordo com o art.º 83.º do RJAL, a Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal dos municípios que integram a CIM – Leiria, eleitos segundo o sistema de representação proporcional. A Assembleia Municipal da Marinha Grande deverá eleger para aquele órgão, quatro membros e um suplente, conforme previsto na alínea b) do nº 1 e no nº2 do artigo acima referido.

A Assembleia Municipal da Marinha Grande, na sua sessão extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2021, elegeu conforme previsto na alínea b) do nº 1 e no nº2 do art.º 83º do RJAL, quatro membros efetivos e um membro suplente, sendo o membro suplente eleito o deputado Municipal Luiz Manuel Ferreira Branco.

O deputado Municipal Luiz Manuel Ferreira Branco, através de email dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentou sua renúncia ao cargo de deputado Municipal eleito, tendo a mesma sido aceite na sessão da Assembleia Municipal ordinária do dia 23.12.2022.

Tendo em consideração o acima exposto e considerando que o deputado Municipal Luiz Manuel Ferreira Branco foi eleito como membro suplente representante da Assembleia Municipal da Marinha Grande na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, deverá a Assembleia Municipal reeleger um membro suplente para representar a Assembleia Municipal da Marinha Grande na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º2 do art.º 83.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual.".

#### VVVVV

A Assembleia Municipal da Marinha Grande apreciou e deliberou, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 83.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, reeleger o Deputado Municipal Manuel José Cardoso Santos, como membro suplente para representar a Assembleia Municipal da Marinha Grande na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

#### VVVVV

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que referiu que seria de toda a justiça que a bancada do PSD estivesse representada na Assembleia Intermunicipal da CIMRL.

#### VVVVV

Nos termos do nº 4 do art.º 39º do Regimento e do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão.
vvvv
Dando cumprimento à alínea c) do n.º1 do art.º 30º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão extraordinária, pelas zero horas e vinte minutos, da qual se se lavrou a presente ata que,
depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do art.º 57º do RJAL aprovado pela Lei n º 75/2013 de
12 de setembro, na redação atual

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano (Assistente Técnico nº 133)

A gravação de áudio e vídeo da presente sessão encontra-se disponível ao público na página de Internet do Município e no Youtube no canal OA MGTV, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 38º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande